



## **PLANO DE TRABALHO - 2018**

### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** **NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Claro - SP  
**CNPJ:** 44.665.016/0001-99  
**ENDEREÇO:** Rua 17 nº 960 - Consolação - CEP. 13503-280 - Rio Claro - SP  
**TELEFONE:** (19) 2112-2700  
**E-MAIL:** apaerc@gmail.com

#### **2. OBJETO**

##### **2.1. Tipo de Serviço**

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

##### **2.2. Descrição do Serviço**

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

O planejamento das ações deverá ser realizado pelos municípios e pelo Distrito Federal, de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. Onde houver CRAS, o serviço será a ele referenciado. Naqueles locais onde não houver CRAS, o serviço será referenciado à equipe técnica da Proteção Social Básica, coordenada pelo órgão gestor.

O trabalho realizado será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. No PDU serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

#### **3. INTRODUÇÃO**

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução 109/2009, preconiza o Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Este serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. O Serviço se constitui em ações e atividades que ultrapassam a visita domiciliar, é uma ação contínua e sistemática dentro do domicílio até a superação do problema identificado.







Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades, a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

**Deficiência: Um conceito em evolução**

*Com os avanços no campo das ciências e o fortalecimento dos movimentos sociais de pessoas com deficiência, novos conceitos e concepções foram defendidos e acatados pelos órgãos internacionais e nacionais, na perspectiva da compreensão de que, a "deficiência não está na pessoa como um problema a ser curado, e sim na interação com a sociedade, que pode, por meio das barreiras que são impostas às pessoas com deficiência, agravar uma determinada limitação funcional" (SDH, 2014, p. 27).*

Atualmente, é consenso o entendimento de que deficiência não é doença e nem deve ser confundida com a palavra incapacidade. As deficiências podem ser parte ou uma expressão de uma condição de saúde, mas não indicam necessariamente a presença de uma doença ou que o indivíduo deve ser considerado doente (CIF, 2003).

Quanto ao termo "incapacidade", denota um estado negativo de funcionamento da pessoa em função do ambiente humano e físico inadequado ou inacessível, e não um tipo de condição. Por exemplo, a incapacidade de uma pessoa cega para ler textos que não estejam em braile; a incapacidade de uma pessoa com baixa visão para ler textos impressos em letras miúdas; a incapacidade de uma pessoa em cadeira de rodas para subir escadarias; a incapacidade de uma pessoa com deficiência intelectual para entender explicações complexas; a incapacidade de uma pessoa surda para captar ruídos e falas. Configura-se, assim, a situação de "desvantagem" imposta às pessoas com deficiência através daqueles fatores ambientais que não constituem barreiras para as pessoas sem deficiência (SASSAKI, 2004).

A Lei 13.146, de julho de 2015, institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e é destinada a assegurar e promover em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania.

**Envelhecimento: um direito personalíssimo**

Inicialmente, pensar o envelhecimento remete a considerá-lo um direito personalíssimo, ou seja, intransferível, pertencente ao indivíduo na sua singularidade e também como um processo natural, próprio das transformações biológicas, no dia a dia do próprio organismo, relacionadas aos ciclos de vida, como escreveu Simone de Beauvoir, em seu livro A velhice: "morrer prematuramente ou envelhecer: não existe outra alternativa".

A velhice, portanto, não pode ser vista pelo Serviço como um fenômeno homogêneo, estático, uma vez que cada pessoa vivencia esse ciclo de vida de uma forma, considerando sua trajetória particular e as condições econômicas, de saúde, educação e, ainda, gênero, etnia, contexto familiar e territorial a ela relacionados.

*[...] os idosos são "personagens" reais e também fictícios em nossa vida pessoal, afetiva e intelectual. Estamos em constante sintonia com eles através de nossa vida familiar e do trabalho e também por meio dos jornais, da televisão, do cinema, da literatura, da música e das artes. Podemos nos comover, nos emocionar e aprender com sua experiência e criatividade. Cada um deles nos transmite uma imagem pessoal e particular do que seja envelhecer. Muitas imagens são luminosas, vigorosas, expressando e traduzindo tranquilidade, felicidade e sabedoria nessa fase da existência. Outras vezes, nos defrontamos com imagens sombrias, tristes, refletindo uma situação de insegurança, carência e sofrimento.*

No Brasil, a Lei nº 8.842/1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso, e o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, definem pessoa idosa como aquela com idade igual ou superior a (60) sessenta anos.

Este Serviço se destina a indivíduos e familiares que precisam de uma maior atenção, e primeiramente, é desenvolvido um trabalho dentro do domicílio através de ações contínuas e sistemáticas. À medida que forem observadas superações das demandas e vulnerabilidades, os usuários passam a ser atendidos pela rede de serviços públicos. É importante que seja realizado um trabalho junto à família e ao usuário e quando os objetivos tiverem sido alcançados, esses deverão ser encaminhados para o PAIF e, ou Serviços de







Convivência e Fortalecimento dos Vínculos. Deve, assim, ter como alcance a inserção dos usuários, após seu desligamento, nos demais Serviços da Proteção Social Básica.

*"o cuidado entra na definição central do ser humano. Constitui a base para qualquer interpretação que se queira fazer dele. O cuidado está sempre aí presente e subjacente como a constituição do ser humano. Falar de ser humano sem falar do cuidado não é falar do ser humano"*  
(VALENTE, 2013, p. 237)

*"A proteção social supõe, antes de tudo, tomar a defesa e impedir a destruição de algo".*

#### **4. JUSTIFICATIVA**

Com o fato de que, as pessoas com deficiência e idosas continuam a enfrentar barreiras para sua participação social e acesso aos serviços públicos e sofrem constantes violações de seus direitos humanos, pensou-se na importância de melhorar as condições de vida e desenvolvimento enquanto indivíduos capazes de desenvolver suas habilidades, potencialidades, bem-estar e diversidades.

A projeção do IBGE (2016) é de 206,1 milhões de habitantes no Brasil. Para o grupo populacional com 60 anos ou mais, as projeções indicam 24,9 milhões, correspondente a 12% do total da população. Existe também um progressivo aumento da população com 80 anos ou mais. Enquanto no período de 2000 a 2010, o grupo de 60 a 69 anos cresceu 21,6%, o grupo com 80 anos ou mais cresceu 47,8%, sendo que em alguns lugares do Sul cresceu 65% (SDH/PR, 2013, p. 19).

O Censo de 2010 e as projeções demográficas do IBGE (2016) indicam que, em todos os grupos etários acima de 60 anos, há mais mulheres do que homens, ou seja, há uma forte feminização desse segmento. A PNAD de 2014 aponta que, entre as mulheres de 70 anos ou mais, 55,2% eram viúvas, entre os homens na mesma faixa etária apenas 19,6%, eram viúvos. Esse fenômeno pode ser explicado porque os homens idosos voltam a casar (ter companheira) muito mais que as mulheres, levando-se a pressupor que, embora as mulheres vivam mais, estão mais suscetíveis a viver solteiras ou viúvas na velhice.

Os grupos de idosos particularmente mais vulnerabilizados são aqueles que possuem as seguintes características:

*Têm idade superior a 80 anos, moram sozinhos, são mulheres, especialmente, as solteiras e viúvas, moram em instituições, estão isolados socialmente, não têm filhos, têm limitações severas ou incapacidades, são casais em que um dos cônjuges é incapacitado ou está doente e/ou têm recursos escassos (MPS, 2008, p. 15).*

O número de pessoas com 60 anos ou mais cresceu 47,8% na última década; um crescimento bastante superior aos 21,6% da população brasileira, total no mesmo período. Segundo a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, esse aumento se deve principalmente à diminuição da taxa de mortalidade em função dos avanços da medicina e dos meios de comunicação. No Brasil, a população com mais de 60 anos representa 10,5% da população total, sendo que 83% dela vive nas cidades.

Em relação à deficiência, de acordo com o Censo, em 2010, o Brasil apresentava 45,6 milhões de pessoas com deficiência, ou seja, 23,9% da população total declarou possuir algum tipo de deficiência - visual, auditiva, motora, mental ou intelectual, sendo 25,8 milhões de mulheres e 19,8 milhões de homens. Do total de pessoas com deficiência, 38,4 milhões moravam na área urbana e 7,1% na área rural (SDH/PR, 2012).

Em relação à prevalência das respostas entre a população que declarou ter deficiência, o Censo (IBGE, 2010) apresentou o seguinte quadro:

- ✓ pelo menos uma das deficiências citadas a seguir: 23,9% do total;
- ✓ deficiência visual: 18,60%;
- ✓ deficiência motora: 7%;
- ✓ deficiência auditiva: 5,10%;
- ✓ deficiência mental ou intelectual: 1,40%.





Ao agregar os dados por faixa etária, o Censo (IBGE, 2010) considerou 17 grupos de idade, começando pelo grupo de 0 a 4 anos e finalizando pelo grupo de 80 anos ou mais. Há pessoas com deficiência em todos os grupos de idade. No grupo das pessoas com deficiência com 65 anos ou mais, o Censo (IBGE, 2010) mostrou os seguintes percentuais: deficiência visual (49,8%); auditiva (25,6%); motora (38,3%); e mental ou intelectual (2,9%). Embora, seja importante compreender a estreita relação entre deficiência e envelhecimento, é necessário entender as implicações da deficiência em todos os ciclos de vida.

Segundo estimativa do IBGE (2016), Rio Claro - SP possui 201.473 habitantes, dos quais cerca de 23.214 são homens e mulheres entre 16 a 64 anos com ao menos uma deficiência segundo o Censo/2010.

O Cadastro Único para Programas do Governo Federal aponta 1863 famílias cadastradas que têm entre seus membros pessoas com deficiência, essas famílias corresponde o total de 1.473 pessoas com algum tipo de deficiência de 0 a 65 anos.

O município possui 917 pessoas com deficiência, jovens e adultos em situação de pobreza, recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC. Esses jovens e adultos beneficiários do BPC e em situação de pobreza incluídas no CadÚnico serão priorizados no serviço oferecido.

Também em relação ao Cadastro Único temos 1.524 pessoas acima de 60 anos. De acordo com os dados do IBGE de 2010, o número de pessoas idosas em Rio Claro era equivalente à 24.000.

Portanto, o serviço vem para contribuir para a maior participação e inserção destas pessoas (deficientes e idosas) nas políticas públicas tendo em vista a garantia de seus direitos sociais, facilitando a construção da autonomia familiar e individual.

## **5. ABRANGÊNCIA**

Usuários (as) residentes no município de Rio Claro - SP

## **6. OBJETIVOS**

### **6.1. OBJETIVO GERAL**

Promover o acesso de pessoas com deficiência e idosas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, cultura, esporte, transporte especial e programas de desenvolvimento e acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio e formação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

### **6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- ✓ Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
- ✓ Identificar situações de dependência;
- ✓ Colaborar com redes inclusivas no território;
- ✓ Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- ✓ Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;



- ✓ Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- ✓ Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- ✓ Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- ✓ Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;

### **7. PÚBLICO ALVO / QUANTIDADE DE VAGAS**

Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, encaminhados pelos serviços da Proteção social básica e especial. Do total de atendidos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverá ser composto por público prioritário, quais sejam:

- ✓ Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- ✓ Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

O Serviço terá capacidade de atendimento de até 20 usuários.

### **8. FUNCIONAMENTO**

De segunda a sexta feira, das 8 às 17 horas intercaladas por períodos, com flexibilidade de horário para atender a demanda identificada no PDU (Plano de Desenvolvimento do Usuário).

<b>Ações</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Dias de Semana</b>	<b>Horário</b>
Identificação	Demanda espontânea, busca ativa e encaminhamentos	Segunda a Sexta	8 às 17 hs.
Acolhida e escuta qualificada (identificação do perfil para o atendimento)	Aplicações das avaliações psicossociais (usuário) e socioeconômicas (família)		
Plano de desenvolvimento do usuário / família	Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – Família		
Execução de atividades com o usuário	Acolhimento, orientações, apoios, promoção do acesso ao usuário e família à rede socioassistencial e encaminhamentos		
Fortalecimento de vínculos familiares	Atividades de fortalecimento de vínculos (palestras e orientações)		
Encontros grupais das famílias na organização, na residência e no território	Reuniões e dinâmicas com a família nuclear e se necessária a extensa e/ou comunidade.		
Execução de atividades relacionadas aos seus direitos	Orientações, encaminhamentos e articulação com a rede de apoio em relação aos seus direitos.		
Promover a interação do usuário com a família e a comunidade	Atividades que proporcionem as interações familiares e sociais		
Execução de atividades de Gestão da Assistência Social	Articulação com a rede, monitoramentos e avaliações através de instrumentais específicos		



**9. FORMAS DE ACESSO**

Encaminhamentos realizados pelos CRAS ou pela equipe técnica de referência da Proteção Social Básica do Município de Rio Claro.

**10. METODOLOGIA**

A proposta metodológica para o desenvolvimento do Serviço baseia-se na atuação multidisciplinar, devendo ser elaborado pela equipe técnica por meio de um plano específico para cada usuário. O Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) é um instrumento de estudo psicossocial, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. É o instrumento no qual o trabalho contínuo realizado será sistematizado e planejado visando a superação do problema identificado.

A proposta deste Serviço é destinado à atenção diurna, onde uma equipe multidisciplinar presta serviço de proteção social básica no domicílio com foco no fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de:

- ✓ Identificação realizada por técnicos por meio de procura intencional ou por demanda espontânea e encaminhamento.
- ✓ Visita domiciliar (visita inicial realizada pela equipe técnica para localizar e mobilizar as famílias para participar do serviço, bem como para o acompanhamento domiciliar, sobre situações de conflitos familiares, violação de direitos, dificuldades de se deslocar até o serviço e necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU;
- ✓ Acolhida e escuta qualificada: consistem no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelas famílias reconhecendo sua realidade, bem como a oferta de informações sobre as ações do serviço;
- ✓ Verificação do perfil para atendimento pelo Serviço;
- ✓ Inclusão do usuário no Serviço;
- ✓ Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- ✓ Discussão do PDU pela equipe e reunião com a equipe do CRAS para definição e prosseguimento às ações do PDU;
- ✓ Identificação e articulação da rede para o trabalho intersetorial;
- ✓ Encaminhamentos com acompanhamento sistemático do usuário e da família: atividade técnica que compreende a orientação e direcionamento das famílias ou algum de seus membros para serviços socioassistenciais, políticas setoriais, objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania. Pressupõe contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão da família. Deve ser formalizado em documento que possa ser entregue ao usuário e/ou enviado para outra unidade, com identificação do serviço, o CRAS de abrangência, a identificação e assinatura do técnico que o realizou.
- ✓ Acolher, orientar, apoiar, informar e facilitar o acesso do usuário à rede socioassistencial;
- ✓ Propiciar o acesso do usuário ao PAIF e aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Orientar a família na organização dos cuidados;
- ✓ Desenvolver atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Encontros grupais no domicílio (reunião com as famílias - pode-se trabalhar os direitos das pessoas com deficiência e idosos e sensibilização da família que reside no domicílio como os demais familiares em relação à situação identificada no PDU);







- ✓ Encontros grupais no território (famílias que compartilham situações semelhantes ou não) - consiste no desenvolvimento de atividades de caráter coletivo (campanhas, ações comunitárias, passeios culturais etc.) voltadas para a dinamização das relações no território. Têm por objetivo promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade, bem como fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária, por meio do estímulo à participação cidadã;
- ✓ Orientação sobre documentação civil;
- ✓ Encaminhar para o Cadastro Único para Programas Sociais;
- ✓ Propiciar o acesso da família aos programas de transferência de renda;
- ✓ Propiciar o acesso do usuário ao Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- ✓ Sensibilizar em relação aos direitos sociais e conscientizar sobre o acesso às demais políticas públicas;
- ✓ Articular com o Ministério Público, Conselho de Direitos, Conselho Tutelar, quando for o caso;
- ✓ Favorecer as relações sócio afetivas na família e na comunidade, escutando e valorizando a história pessoal e familiar;
- ✓ Proporcionar ao usuário possibilidade de dedicar-se às atividades de lazer e ocupacionais;
- ✓ Monitorar e avaliar o PDU.

#### 11. RECURSOS HUMANOS / EQUIPE DO SERVIÇO

O quadro de profissionais é composto por:

	<u>Função</u>	<u>Carga Horária Semanal</u>
01	Coordenador Técnico	40 horas
02	Assistentes Sociais	30 horas
01	Orientador Social	40 horas
01	Auxiliar Administrativo II	40 horas
01	Motorista	40 horas
01	Auxiliar de Limpeza	40 horas

Os recursos humanos têm as seguintes características:

<u>Função</u>	<u>Escolaridade</u>	<u>Competências</u>
Coordenador Técnico	Profissional de nível superior, que preferencialmente, que integra a equipe do SUAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão do Serviço.</li><li>• Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, o Plano de Trabalho do serviço.</li><li>• Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos.</li><li>• Articulação com a rede de serviços.</li><li>• Articulação com o Sistema de Garantia de Direito</li></ul>





**APAE**

Rio Claro - SP

**Rua 17 nº 960 - Consolação - CEP. 13503-280 - Rio Claro - SP****Fone / Fax (19) 2112-2700****E-mail: apaero@gmail.com**

<b>Função</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Competências</b>
<i>Assistente Social</i>	Profissionais de nível superior com formação em Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras) e as potencialidades do território de abrangência das famílias.]</li> <li>• Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias aos CRAS/CREAS.</li> <li>• Mediar os processos grupais do Serviço com as famílias.</li> <li>• Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias.</li> <li>• Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território.</li> <li>• Divulgar o Serviço no território.</li> <li>• Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado.</li> <li>• Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do Serviço.</li> <li>• Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento, após análise da frequência dos idosos.</li> <li>• Referenciar à Proteção Social Especial, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência na situação de trabalho.</li> <li>• Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.</li> </ul>
<i>Orientador Social</i>	Nível médio e qualificação específica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mediar os processos grupais do Serviço.</li> <li>• Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução.</li> <li>• Atuar como referência para idosos e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade.</li> <li>• Registrar a participação e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o técnico de referência.</li> <li>• Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço.</li> <li>• Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal, tais como: (sessões de cinema, coral, música, poesia); atividades físicas (futebol, alongamento, dança); atividades manuais (pintura, artes plásticas) dentre outras.</li> <li>• Identificar e encaminhar famílias para o técnico de referência.</li> <li>• Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço.</li> <li>• Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas.</li> <li>• Informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.).</li> <li>• Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários.</li> <li>• Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.</li> </ul>
<i>Motorista</i>	Nível médio e qualificação específica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver as atividades atinentes ao seu cargo.</li> </ul>
<i>Auxiliar Administrativo</i>	Nível Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redigir documentos.</li> <li>• Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos.</li> <li>• Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos.</li> <li>• Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo.</li> <li>• Organizar os documentos para a prestação de contas de convênio.</li> <li>• Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas.</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento.</li> </ul>





Função	Escolaridade	Competências
Auxiliar de limpeza	Nível fundamental e experiência específica no trabalho de limpeza.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Limpar e arrumar as dependências para manter o asseio requerido.</li> <li>Colaborar com a abertura e fechamento janelas, portas, portões para otimizar o funcionamento dos setores, bem como preservar a segurança dos mesmos.</li> <li>Desligar pontos de iluminação, ventiladores e equipamentos elétricos eventualmente ligados para preservar a economicidade destes consumos.</li> <li>Lavar as toalhas de mesa utilizadas nos refeitórios, conforme cronograma para que as próximas utilizações estejam em conformidade com as regras de higiene e limpeza.</li> <li>Verificar a necessidade de materiais de limpeza e higiene para a reposição dos mesmos.</li> <li>Colaborar com a reposição de papel higiênico, toalhas de papel, sabonete líquido, para oferecer conforto no uso destes itens por todos os setores.</li> <li>Organizar os materiais de limpeza (balde, vassoura e outros) em lugares definidos para acondicioná-los com segurança.</li> <li>Participar de reuniões e capacitações.</li> </ul>

## 12. AVALIAÇÃO

Impacto Social Esperado	Indicativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenir de ocorrência de situações de risco social tais como isolamento, situações de violência e violação de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários.</li> </ul>	<u>Qualitativos</u> Número de famílias acompanhadas que mantiveram seus vínculos preservados e fortalecidos sobre número de famílias acompanhadas no serviço.	Prontuários	trimestral
	<u>Quantitativos</u> Número de atendimentos técnicos realizados sobre o número de atendimentos programados.	Agenda semanal de atendimento técnico e prontuários	mensal
<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.</li> <li>Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.</li> <li>Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades</li> </ul>	<u>Qualitativos</u> Número de famílias acompanhadas que saíram da situação de isolamento/confinamento sobre número de famílias acompanhadas no serviço.	Prontuários e observações dos técnicos	trimestral
	<u>Quantitativos</u> Número de encaminhamentos para a rede de serviço em que a família foi inserida sobre o número de encaminhamentos realizados.	Prontuários	mensal
<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.</li> </ul>	<u>Qualitativos</u> Número de famílias que reduziram a ocorrência de riscos sociais sobre o número de famílias atendidas.	Prontuários, relato e observação técnica	trimestral
	<u>Quantitativos</u> Número de famílias que ampliaram sua rede de apoio pessoal sobre o número de famílias atendidas.	Aplicação de mapa de rede pessoal.	semestral
<ul style="list-style-type: none"> <li>Famílias protegidas e orientadas.</li> </ul>	<u>Qualitativos</u> Número de famílias que conseguiram ter bons resultados nas metas do PDU sobre número total de famílias atendidas.	Prontuários	trimestral
	<u>Quantitativos</u> Número de atendimentos técnicos de escuta e acompanhamento realizados sobre o número de atendimentos programados.	Prontuários e agenda técnica	mensal



Impacto Social Esperado	Indicativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.</li> </ul> <p>OBS: 10 direitos socioassistenciais.</p>	<p><u>Qualitativos</u></p> <p>Número de direitos socioassistenciais acessados pelas famílias no encerramento do acompanhamento sobre o número total de direitos socioassistenciais apresentados na entrada do caso.</p>	Prontuários	trimestral
	<p><u>Quantitativos</u></p> <p>Número de famílias que participaram de ações de garantia de direitos nos equipamentos da rede Socioassistencial sobre o número de famílias encaminhadas.</p>	Prontuários, relatos do usuário e observação do técnico	mensal

### 13. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- ✓ Prevenir de ocorrência de situações de risco social tais como isolamento, situações de violência e violação de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários.
- ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.
- ✓ Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades
- ✓ Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.
- ✓ Famílias protegidas e orientadas.
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

### 14. ESPAÇO FÍSICO

Espaço	Características
01 sala	Sala para o trabalho técnico e organização de documentos.
01 sala de reunião	Sala para reuniões da equipe técnica e administrativa
01 teatro	Espaço para atividades com usuários, famílias e comunidade.

### 15. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Rio Claro foi fundada em 10 de junho de 1827 e, em 1845, tornou-se município. Possui uma área de 499,9 km<sup>2</sup>, localizada a leste do Estado de São Paulo. A cidade está distante da capital 157 km em linha reta e 173 km através das rodovias Bandeirantes, Anhangüera e Washington Luiz. Situada na região de Campinas (segundo pólo industrial do Estado), faz parte de uma micro-região bastante desenvolvida e em constante expansão econômica, sendo abastecida por rodovias, ferrovias e hidrovias, o que a torna um pólo receptor de populações migrantes.

Em relação aos aspectos demográficos, segundo estimativa do IBGE 2016, Rio Claro - SP possui 201.473 habitantes, dos quais, cerca de 23.214 são pessoas entre 0 a 64 anos com ao menos uma deficiência segundo o censo/2010.

Em relação aos aspectos econômicos tem característica acentuada pelo forte crescimento agro-industrial ocorrido na região no período pós-década de 70, crescimento estimulado por políticas



governamentais de incremento tecnológico e por políticas empresariais de transferência de suas unidades produtivas dos grandes centros urbanos.

A área rural de Rio Claro está voltada economicamente para o cultivo e colheita da cana-de-açúcar, cítricos e pastagens. Já na área urbana, destaca-se a existência de indústrias de médio e grande porte, cujos produtos principais são: fibras de vidro, tubos e conexões de PVC, produtos da linha branca (eletrodomésticos), produtos químicos leves, cabos para indústrias, balas e caramelos, peças de autos, estamparias, agroavícolas, nutrição de animais.

Não obstante, embora registre uma considerável expansão comercial e um aumento da produção industrial em vários setores, o município de Rio Claro vem experimentando uma redução do emprego formal desde 1990, fenômeno este que atinge a toda a indústria brasileira. Isto significa que o processo produtivo vem se transformando neste período, tendo em vista a incorporação de novas tecnologias, que não só alteraram a demanda por mão-de-obra local, como também está dando origem a uma nova reordenação do mercado de trabalho, com a ampliação do emprego no setor de serviços e de atividades informais.

O Cadastro Único para Programas do Governo Federal aponta 1.863 famílias cadastradas que têm entre seus pares pessoas com deficiência, dentre essas famílias corresponde o total de 1.473 pessoas com algum tipo de deficiência de 0 a 65 anos.

O município possui 917 pessoas com deficiência recebendo o Benefício de Prestação Continuada - BPC, esses jovens e adultos beneficiários do BPC e em situação de pobreza incluídas no CadÚnico serão beneficiados nos serviços oferecidos.

## 16. PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM REDE

Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

## 17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ações	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
Identificação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e escuta qualificada (identificação do perfil para o atendimento)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de desenvolvimento do usuário / família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução de atividades com o usuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento de vínculos familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros grupais das famílias na organização, na residência e no território	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução de atividades relacionadas aos seus direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover a interação do usuário com a família e a comunidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução de atividades de Gestão da Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



**18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

➤ **Plano de Aplicação dos Recursos - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social**

<b>I - Recursos Humanos (salários e encargos sociais)</b>				
Função	Carga Horária Semanal	Qtde.	Valor mensal	Total (R\$)
Assistente Social	30 hs.	01	2.275,10	28.051,95
Orientador Social	40 hs.	01	1.700,00	20.961,00
Encargos Sociais (FGTS) e Provisionamento (13º salário e Férias)				9.787,05
<b>Sub Total - Recursos Humanos</b>				<b>58.800,00</b>
<b>II - Outras despesas</b>				
Despesas	Item		Valor mensal	Total
Indiretas	Manutenção em equipamentos e veículos		100,00	1.200,00
<b>Sub Total - Outras Despesas</b>				<b>1.200,00</b>
<b>TOTAL - RECURSOS FEAS</b>				<b>60.000,00</b>

➤ **Plano de Aplicação dos Recursos - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social**

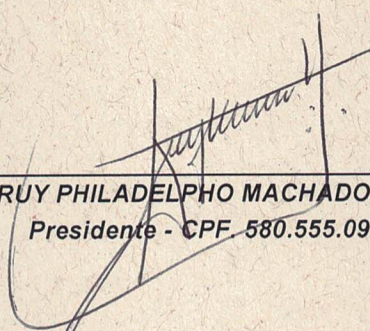
<b>I - Recursos Humanos (salários e encargos sociais)</b>				
Função	Carga Horária Semanal	Qtde.	Valor mensal	Total
Coordenador Técnico	40 hs.	01	4.246,88	52.364,07
Assistente Social	30 hs.	01	2.275,10	28.051,95
Motorista	40 hs.	01	1.488,76	18.356,38
Auxiliar Administrativo II	40 hs.	01	2.376,82	29.306,14
Auxiliar de Limpeza	40 hs.	01	1.227,20	15.131,42
Encargos Sociais (FGTS) e Provisionamento (13º salário e Férias)				28.610,04
<b>Sub Total - Recursos Humanos</b>				<b>171.820,00</b>
<b>II - Outras despesas</b>				
Despesas	Item		Valor mensal	Total
Diretas	Material Didático e Escritório		200,00	2.400,00
Indiretas	Combustível		315,00	3.780,00
<b>Sub Total - Outras Despesas</b>				<b>6.180,00</b>
<b>TOTAL - RECURSOS FMAS</b>				<b>178.000,00</b>

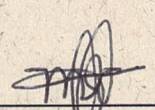




TOTAL - RECURSOS FEAS	60.000,00
TOTAL - RECURSOS FMAS	178.000,00
<b>INVESTIMENTO TOTAL DO SERVIÇO</b>	<b>238.000,00</b>

Rio Claro, 22 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**RUY PHILADELPHO MACHADO FILHO**  
Presidente - CPF. 580.555.098-91

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANA DA SILVA CERRI**  
Assistente Social - CRESS nº 58.084





**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2018**  
**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS - FMAS**

Recursos Humanos	1º parc.	2º parc.	3º parc.	4º parc.	5º parc.	6º parc.	7º parc.	8º parc.	9º parc.	10º parc.	11º parc.	12º parc.	TOTAL
Coordenador Técnico	4.246,88	4.374,29	4.374,29	4.374,29	4.374,29	4.374,29	4.374,29	4.374,29	4.374,29	4.374,29	4.374,29	4.374,29	52.364,07
Assistente Social	2.275,10	2.343,35	2.343,35	2.343,35	2.343,35	2.343,35	2.343,35	2.343,35	2.343,35	2.343,35	2.343,35	2.343,35	28.051,95
Motonista	1.488,76	1.533,42	1.533,42	1.533,42	1.533,42	1.533,42	1.533,42	1.533,42	1.533,42	1.533,42	1.533,42	1.533,42	18.356,38
Aux. Adm. II	2.376,82	2.448,12	2.448,12	2.448,12	2.448,12	2.448,12	2.448,12	2.448,12	2.448,12	2.448,12	2.448,12	2.448,12	29.306,14
Aux. Limpeza	1.227,20	1.264,02	1.264,02	1.264,02	1.264,02	1.264,02	1.264,02	1.264,02	1.264,02	1.264,02	1.264,02	1.264,02	15.131,42
<b>SUB TOTAL</b>	<b>11.614,76</b>	<b>11.963,20</b>	<b>11.963,20</b>	<b>11.963,20</b>	<b>11.963,20</b>	<b>11.963,20</b>	<b>11.963,20</b>	<b>11.963,20</b>	<b>11.963,20</b>	<b>11.963,20</b>	<b>11.963,20</b>	<b>11.963,20</b>	<b>143.209,96</b>
Encargos Sociais (FGTS) e Provisionamento (Férias / 13º salário)	2.384,17	2.384,17	2.384,17	2.384,17	2.384,17	2.384,17	2.384,17	2.384,17	2.384,17	2.384,17	2.384,17	2.384,17	28.610,04
<b>TOTAL - RH</b>	<b>13.998,93</b>	<b>14.347,37</b>	<b>14.347,37</b>	<b>14.347,37</b>	<b>14.347,37</b>	<b>14.347,37</b>	<b>14.347,37</b>	<b>14.347,37</b>	<b>14.347,37</b>	<b>14.347,37</b>	<b>14.347,37</b>	<b>14.347,37</b>	<b>171.820,00</b>
<b>Despesas Diretas</b>	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
<b>Despesas Indiretas</b>	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	3.780,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.513,93</b>	<b>14.862,37</b>	<b>14.862,37</b>	<b>14.862,37</b>	<b>14.862,37</b>	<b>14.862,37</b>	<b>14.862,37</b>	<b>14.862,37</b>	<b>14.862,37</b>	<b>14.862,37</b>	<b>14.862,37</b>	<b>14.862,37</b>	<b>178.000,00</b>

Rio Claro, 22 de dezembro de 2017.

*[Assinatura]*  
**RUY PHILADELFO MACHADO FILHO**  
Presidente

